

RESOLUÇÃO PGM/JAC Nº 054 DE 26 DE MAIO 2025.

“REGULAMENTA E ESTABELE OS HORÁRIOS PARA AS ATIVIDADES ACADÊMICAS, ATIVIDADES PRÁTICAS E TREINAMENTOS EM SERVIÇO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PARA OS ALUNOS RESIDENTES NO PERÍODO DE 01/01/2026 a 31/12/2026

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 27/2022, na qual criou a Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal de Jacupiranga, a partir de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.508/2023 de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP, conferindo-lhe autonomia administrativa, técnica, financeira e orçamentária, sendo órgão autônomo e independente, em consonância com o art. 132 da Constituição Federal de 1988 e art. 98 da Constituição do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 1463/2022, que dispõe sobre o Programa de Residência Jurídica no âmbito da PGM Jacupiranga;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o conhecimento teórico aliado as atividades e treinamentos em serviço, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1463/2022, que não proíbe que parte das atividades possam ser realizadas de modo remoto, quando estiverem em atividades acadêmicas e acompanhamento do currículo de seus respectivos cursos de pós-graduação;

CONSIDERANDO o interesse público em ter sempre disponível, no horário de funcionamento desta Procuradoria Geral, pelo menos um Aluno-Residente para melhor aproveitamento das atividades práticas;

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar e estabelecer os horários para as atividades acadêmicas, atividades práticas e treinamentos em serviço do Programa de Residência Jurídica para os Alunos-Residentes desta Procuradoria-Geral, nos termos do Anexo único desta resolução, referente ao período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO ÚNICO

ALUNA-RESIDENTE THAMIRES ALVES CAMPOS SILVA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	MODALIDADE
SEGUNDA	08:00 às 14:15	Presencial/atividade prática
TERÇA	08:00 às 14:15	Presencial/atividade prática
QUARTA	08:00 às 14:15	Presencial/atividade prática
QUINTA	08:00 às 14:15	Remoto/atividade acadêmica prática
SEXTA	08:00 às 14:15	Remoto/atividade acadêmica prática

ALUNA-RESIDENTE ISABELLA SANTOS DA COSTA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	MODALIDADE
SEGUNDA	08:00 às 14:15	Presencial/atividade prática
TERÇA	08:00 às 14:15	Presencial/atividade prática
QUARTA	08:00 às 14:15	Presencial/atividade prática
QUINTA	08:00 às 14:15	Remoto/atividade acadêmica prática
SEXTA	08:00 às 14:15	Remoto/atividade acadêmica prática

ALUNA-RESIDENTE NARA MARIANO PEREIRA XAVIER REGO

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	MODALIDADE
SEGUNDA	08:00 às 14:15	Remoto/atividade acadêmica prática
TERÇA	08:00 às 14:15	Remoto/atividade acadêmica prática
QUARTA	08:00 às 14:15	Presencial/atividade prática
QUINTA	08:00 às 14:15	Presencial/atividade prática
SEXTA	08:00 às 14:15	Presencial/atividade prática

ALUNA-RESIDENTE NILCEMARY SILVA DE ANDRADE

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	MODALIDADE
SEGUNDA	08:00 às 14:15	Remoto/atividade acadêmica prática
TERÇA	08:00 às 14:15	Remoto/atividade acadêmica prática
QUARTA	08:00 às 14:15	Presencial/atividade prática
QUINTA	08:00 às 14:15	Presencial/atividade prática
SEXTA	08:00 às 14:15	Presencial/atividade prática

ALUNO-RESIDENTE PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	MODALIDADE
SEGUNDA	08:00 às 14:15	Remoto/atividade acadêmica prática
TERÇA	08:00 às 14:15	Presencial/atividade prática
QUARTA	08:00 às 14:15	Presencial/atividade prática
QUINTA	08:00 às 14:15	Presencial/atividade prática
SEXTA	08:00 às 14:15	Remoto/atividade acadêmica prática



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C16-A15B-6EA4-B540

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 26/05/2026 09:57:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/05/2026 às 09:57 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/9C16-A15B-6EA4-B540>